



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001-03/2023

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133, acolho parecer exarado no processo nº 1236/2022 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da **FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES**, CNPJ 04.008.342/0001-09, com sede na Avenida Avelino Talini, nº 171, Bairro Universitário, Lajeado/RS, para a prestação dos serviços de formação continuada aos professores da Rede Municipal de Ensino, por nível de ensino, no valor total de R\$ 11.317,00 (onze mil e trezentos e dezessete reais).

Colinas/RS, 09 de janeiro de 2023.

SANDRO RANIERI HERRMANN
PREFEITO MUNICIPAL